



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.071/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias e despesas:

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO ESÍRITA AMOR, FÉ E CARIDADE

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
08.243.0026.2.801	3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00
Total			R\$15.000,00

Art. 2º Para Cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito especial prevista no artigo 1º, será utilizada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de recursos provenientes da Redução Orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	15.000,00
Total			R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a LDO e o PPA, caso seja necessário, em decorrência das alterações orçamentárias de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.


AZÁIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixa uma cópia do
Presente Lei no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
S.M. de Araguaia 14 09 22